

ATA N.º 18/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2015

Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e Sofia Cecílio Barradas, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

-----Ordenamento do território e urbanismo:-----

-----1) Demolição de um edifício, sito na Travessa do Desembargador, em Peniche, e construção de um novo edifício, destinado a habitação unifamiliar, no mesmo local – Octávio Dias Sequeira;-----

-----2) Informação prévia sobre a viabilidade de instalação de um estabelecimento comercial num edifício, sito na Rua da Bela Vista, em Ferrel – João Filipe Nunes Jesus;-----

-----3) Informação prévia sobre a viabilidade de legalização de alterações efetuadas num edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito no Bairro dos Pescadores, em Peniche – Martinho Armando Loureiro Chagas;-----

-----4) Operação de loteamento, sita em Carqueja ou Cercas, Ferrel – Artur Gavino dos Santos;-----

-----5) Doação de uma parcela de terreno, sita em Águas das Hortas, Ferrel, para integrar o domínio público – Carlos José Santos Simões;-----

-----6) Divisão de um edifício, sito na Rua António Maria de Oliveira, em Peniche, em regime de propriedade horizontal – Vítor Joaquim Belo Henriques;-----

-----7) Divisão de um edifício, sito na Rua Pedras Muitas, nos Casais do Baleal, em regime de propriedade horizontal – José Catarino Ramos;-----

-----8) Alteração da propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua António da Conceição Bento, em Peniche – António José Barradas Leitão e Outros;-----

-----9) Processos referentes a um edifício, sito na Rua Viola, em Consolação, onde se encontra instalado o estabelecimento comercial denominado Restaurante Cabem Todos;-----

-----Trânsito:-----

-----10) Estudo urbanístico para a Praça Jacob Rodrigues Pereira (cruzamento com o Largo 5 de Outubro e ruas 13 de Infância e Marquês de Pombal), Rua 13 de Infância (junto ao Jardim Público), Largo 5 de Outubro, Largo D. Pedro V, Rua José Estêvão, Rua Dr. Francisco Seia, Rua Castilho, Largo de Santo António e Campo da República (terreiro situado entre a antiga capela de Santo António do Portinho e a Rampa da Ribeira), na cidade de Peniche;-----

-----11) Sinalização de trânsito na Estrada Marginal Sul e nas ruas dos Cortiçais, de São Marcos, Sacadura Cabral, do Lapadusso, do Anzol, das Estelas, da Santa Cruz, da Berlenga, Dr. José Bonifácio da Silva e Cidade de Viseu, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----Obras Municipais:-----

-----12) Colocação de sinalização rodoviária na Estrada Marginal Sul e nas ruas dos Cortiçais, de São Marcos, Sacadura Cabral, do Lapadusso, do Anzol, das Estelas, da Santa Cruz, da Berlenga, Dr. José Bonifácio da Silva e Cidade de Viseu, em Peniche, por administração

- direta – Departamento de Obras Municipais; -----
----- Saúde: -----
----- 13) Cuidados de saúde primários no concelho de Peniche; -----
----- Eventos de iniciativa municipal: -----
----- 14) Comemorações do 41.º aniversário do 25 de abril de 1974; -----
----- Património municipal: -----
----- 15) Transferência administrativa dos bairros de renda económica – Instituto de
Gestão Financeira da Segurança Social, IP; -----
----- Documentos previsionais: -----
----- 16) Alteração ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa, ao Plano
Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para
o ano de 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro; -----
----- Protocolos: -----
----- 17) Protocolo para a promoção, divulgação e desenvolvimento da prática da
natação – Federação Portuguesa de Natação e Associação de Natação do Distrito de Leiria; -----
----- 18) Implementação do Programa Aproximar no concelho de Peniche – Estado
Português; -----
----- 19) Portugal 2020; -----
----- Relacionamento Institucional: -----
----- 20) Carta Local do Associativismo do Concelho de Peniche; -----
----- Licenciamento de atividades diversas: -----
----- 21) Licenciamento de passeio de cicloturismo – Freguesia de Serra d’El-Rei; ---
----- Apoios diversos: -----
----- 22) Apoio à produção de um programa televisivo denominado O Homem do
Saco – Shine Ibérica; -----
----- 23) Apoio para realização de um evento denominado Chá de Senhoras – Centro
Social Nova Aliança; -----
----- 24) Apoio para aquisição de utensílios de cozinha – Centro Social Nova
Aliança; -----
----- 25) Apoio para a realização da oitava edição da iniciativa Abril Livros Mil –
Associação Juvenil de Peniche; -----
----- 26) Apoio para a realização da campanha Pirlampo Mágico 2015 –
Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL; -----
----- 27) Apoio para a realização do curso Tow-in Surf e resgate com mota de água –
Jet Resgate Portugal e Península de Peniche Surf Clube; -----
----- 28) Apoio para a realização das comemorações do 41.º aniversário do 25 de
abril de 1974 – Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho. -----
----- 3.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-
O senhor vereador Jorge Gonçalves só participou na reunião a partir das quinze horas, tendo chegado quando decorria a intervenção do primeiro munícipe no período de audição do público.-
Estiveram presentes na reunião os senhores Jorge Abrantes, Chefe de Gabinete do Apoio à Presidência, Pedro Ferreira, Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, ambos durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público e a apreciação dos pontos um a dez da ordem do dia, Etelvina Alves, Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação dos pontos um a dez da ordem do dia, Margarida Gonçalves, Técnica Superior Jurista do Departamento Administrativo e Financeiro, durante o

período de audição do público, e Vítor Ramos e Cláudia Sofia, Técnicos Superiores do Setor de Planeamento e Intervenção Social, durante a apreciação do ponto vinte da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão e o senhor André Sebastião da Silva Cardoso, cidadão que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Sofia Cecílio Barradas, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas: -----

- **José Batista**, que perguntou se a próxima alteração ao Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Peniche irá prever a existência de zonas críticas com limites aos horários de funcionamento de estabelecimentos, uma vez que reside num prédio onde existe um estabelecimento que prejudica qualidade de vida dos cidadãos, o que se insere no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro. O senhor **Presidente da Câmara** informou que os serviços jurídicos do Município já estão a analisar o assunto, mas que ainda não está elaborado o projeto de regulamento. O senhor Vereador **Ângelo Marques** disse que tem acompanhado o caso do município e, por certo, em sede regulamentar, a Câmara Municipal tudo fará para proteger a qualidade de vida dos cidadãos.-----

- **Solange Lima e Gaspar Carvalho**, que se queixaram de a Câmara Municipal não permitir a venda ambulante no concelho de Peniche e perguntaram se podem exercer a atividade de restauração ou de bebidas não sedentária, em rulotes, durante a época balnear no concelho de Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** informou que, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, os serviços jurídicos do Município estão a preparar um novo regulamento para a venda ambulante. Acrescentou que as decisões que têm sido tomadas estão de acordo com a legislação em vigor. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que a necessidade de se regulamentar a venda ambulante no concelho de Peniche é uma questão que tem sido colocada pelos Vereadores da oposição, uma vez que o Município não pode inviabilizar que as pessoas desenvolvam a sua atividade económica no concelho por falta de regulamentação municipal. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou à Técnica Superior Jurista, Margarida Gonçalves, que elabore uma informação sobre o ponto de situação e enquadramento jurídico do processo regulamentar da venda ambulante e ocupação não sedentária (rulotes) no concelho de Peniche com indicação das competências de cada órgão do Município. O senhor Vereador **Filipe Sales** perguntou se existe algum regulamento para a venda ambulante em vigor no Município. A **Técnica Superior Jurista, Margarida Gonçalves**, informou que, para a venda

ambulante, não existe nenhum regulamento em vigor, de momento, no Município. O senhor **Vereador Jorge Gonçalves** lembrou que o regulamento aprovado pela Assembleia Municipal, que ficou dependente de uma deliberação da Câmara Municipal para definição dos locais fixos de venda, deliberação que nunca foi tomada, ficou revogado com a entrada em vigor da Lei n.º 27/2013. Entretanto, quando o novo projeto de regulamento estava em fase final de elaboração, foi publicada uma autorização legislativa que previa a revogação da Lei 27/2013, o que aconteceu em 16 de janeiro de 2015. Sugeriu que os serviços, com base no projeto que já estava elaborado, e considerando a informação da Técnica Superior Jurista de que as alterações são pouco significativas, apresentem um novo projeto de regulamento. Disse aos munícipes que, não tendo o Município de Peniche um regulamento para a venda ambulante, aplica-se a lei, pelo que estes devem verificar se reúnem as condições exigidas pela lei para exercer a sua atividade no concelho de Peniche. O senhor **Vereador Filipe Sales** disse que fica sempre angustiado quando os munícipes saem da reunião da Câmara Municipal pior do que entraram, uma vez que a questão que colocaram era se podem utilizar uma rulote para venda de comida e bebidas, durante a época balnear, e ficam sem saber se podem trabalhar legalmente ou não. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, disse que se está num período de vazio regulamentar, porque a legislação nacional revogou o regulamento do Município, e os serviços do Município estão sempre disponíveis para ajudar os munícipes a resolverem os seus problemas. O senhor **Presidente da Câmara** disse que ficará a aguardar a informação do Gabinete Jurídico para esclarecimento da Câmara Municipal e, eventualmente, para definição de formas de atuação para os serviços de atendimento ao público, de modo a que os munícipes sejam elucidados o melhor possível sobre o assunto. Sublinhou que as respostas a dar aos munícipes têm de estar em consonância com a lei e, por isso, está a pedir uma informação aos serviços jurídicos do Município.-----

- **Maria Luísa Silva Taveira**, que solicitou, uma vez mais, intervenção no piso da Travessa das Pedras Muitas, nos Casais do Baleal. O **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística** disse que não existe qualquer compromisso da Câmara Municipal para o alcatroamento da artéria e que, relativamente a um depósito de materiais existente na zona, já propõe a sua remoção, estando o procedimento a decorrer. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO:

*Ofício n.º 3967, datado de 8 de abril de 2015, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, remetendo parecer relativo ao direito de os membros dos conselhos de administração dos serviços municipalizados receberem senhas de presença. (NIPG 5346/15)-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

1) Demolição de um edifício, sito na Travessa do Desembargador, em Peniche, e construção de um novo edifício, destinado a habitação unifamiliar, no mesmo local – Octávio Dias

Sequeira:-----

Deliberação n.º 463/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de abril de 2015, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º, n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento de obras, apresentados por Octávio Dias Sequeira, em 14 de agosto de 2014, já presente em reunião da Câmara Municipal, em 13 de outubro de 2014 e reformulado em 16 de fevereiro de 2015, para demolição de um edifício, sito na Travessa do Desembargador, em Peniche, e construção de um novo edifício, destinado a habitação unifamiliar, no mesmo local, nos termos da informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 14 de abril de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.197 DPGU 71/14)-----

2) Informação prévia sobre a viabilidade de instalação de um estabelecimento comercial num edifício, sito na Rua da Bela Vista, em Ferrel – João Filipe Nunes Jesus:-----

Deliberação n.º 464/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de abril de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, emitir parecer desfavorável para o pedido de informação prévia, apresentado por João Filipe Nunes Jesus, em 4 de dezembro de 2014, já presente em reunião da Câmara Municipal, de 9 de março de 2015, sobre a viabilidade de instalação de um estabelecimento comercial num edifício, sito na Rua da Bela Vista, em Ferrel, pelos motivos e com os fundamentos constantes no parecer do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 13 de abril de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.198 DPGU R952/14)-----

3) Informação prévia sobre a viabilidade de legalização de alterações efetuadas num edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito no Bairro dos Pescadores, em Peniche – Martinho Armando Loureiro Chagas:-----

Deliberação n.º 465/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de abril de 2015, deliberado proceder à audiência prévia de Martinho Armando Loureiro Chagas, nos termos do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, 15 novembro, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia que apresentou, em 8 de fevereiro de 2011, sobre a viabilidade de legalização de alterações efetuadas num edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito no Bairro dos Pescadores, em Peniche, pelos motivos e com os fundamentos constantes na informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 27 de março de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.199 DPGU R151/11)-----

4) Operação de loteamento, sita em Carqueja ou Cercas, Ferrel – Artur Gavino dos Santos:---

Deliberação n.º 466/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, deliberado agendar uma visita da Câmara Municipal à operação de loteamento, sita em Carqueja ou Cercas, Ferrel, promovida por Artur Gavino dos Santos, para o dia 27 de abril de 2015, às 14h00, devendo ser convidado o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel para estar presente. (DPGU L2/93)-----

5) Doação de uma parcela de terreno, sita em Águas das Hortas, Ferrel, para integrar o domínio público – Carlos José Santos Simões:-----

Deliberação n.º 467/2015: Considerando a proposta do senhor presidente da Câmara, datada de 17 de abril de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação de uma parcela de terreno, com a área de 40,00 m², com a configuração, situação e confrontações que constam e para esse fim ficam assinaladas em planta de implantação, a desanexar do prédio denominado Águas das Hortas, sito em Ferrel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 2134, da freguesia de Ferrel, e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Atouguia da Baleia sob o artigo 26, da secção N, para ser integrada no domínio público, nomeadamente para arruamentos. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.200 DPGU 229/08 e 44/14)-----

6) Divisão de um edifício, sito na Rua António Maria de Oliveira, em Peniche, em regime de propriedade horizontal – Vítor Joaquim Belo Henriques:-----

Deliberação n.º 468/2015: Atendendo ao solicitado por Vítor Joaquim Belo Henriques, em 1 de abril de 2015, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 14 de abril de 2015, deliberado autorizar a emissão de uma certidão para divisão de um edifício, sito na Rua António Maria de Oliveira, em Peniche, em propriedade horizontal, nos termos do auto de vistoria, datado de 10 de abril de 2015, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.201 NIPG 5459/15)-----

7) Divisão de um edifício, sito na Rua Pedras Muitas, nos Casais do Baleal, em regime de propriedade horizontal – José Catarino Ramos:-----

Deliberação n.º 469/2015: Atendendo ao solicitado por José Catarino Ramos, em 1 de abril de 2015, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 14 de abril de 2015, deliberado autorizar a emissão de uma certidão para divisão de um edifício, sito na Rua Pedras Muitas, nos Casais do Baleal, em propriedade horizontal, nos termos do auto de vistoria, datado de 2 de abril de 2015, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.202 NIPG 5460/15)-----

8) Alteração da propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua António da Conceição Bento, em Peniche – António José Barradas Leitão e Outros:-----

Deliberação n.º 470/2015: Atendendo ao solicitado por António José Barradas Leitão e Outros, em 1 de abril de 2015, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 13 de abril de 2015, e a informação do Diretor do Departamento de Obras Municipais, datada de 10 de abril de 2015, deliberado autorizar a alteração do uso da fração A, do prédio urbano sito na Rua António da Conceição Bento, em Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 3828, da freguesia de Peniche (Ajuda), para habitação. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.203 NIPG 5442/15)-----

9) Processos referentes a um edifício, sito na Rua Viola, em Consolação, onde se encontra instalado o estabelecimento comercial denominado Restaurante Cabem Todos:-----

Deliberação n.º 471/2015: Deliberado encarregar os serviços do Município de efetuarem uma vistoria a todo o bloco de um edifício, sito na Rua Viola, em Consolação, onde se encontra instalado o estabelecimento comercial denominado Restaurante Cabem Todos, para identificarem todas as obras que foram executadas em desconformidade com o projeto de arquitetura aprovado. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. -----

TRÂNSITO:

10) Estudo urbanístico para a Praça Jacob Rodrigues Pereira (cruzamento com o Largo 5 de Outubro e ruas 13 de Infanteria e Marquês de Pombal), Rua 13 de Infanteria (junto ao Jardim Público), Largo 5 de Outubro, Largo D. Pedro V, Rua José Estêvão, Rua Dr. Francisco Seia, Rua Castilho, Largo de Santo António e Campo da República (terreiro situado entre a antiga capela de Santo António do Portinho e a Rampa da Ribeira), na cidade de Peniche: -----

Deliberação n.º 472/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, deliberado tomar conhecimento do parecer da Direção-Geral do Património Cultural, datado de 25 de março de 2015, sobre o estudo urbanístico para a Praça Jacob Rodrigues Pereira (cruzamento com o Largo 5 de Outubro e ruas 13 de Infanteria e Marquês de Pombal), Rua 13 de Infanteria (junto ao Jardim Público), Largo 5 de Outubro, Largo D. Pedro V, Rua José Estêvão, Rua Dr. Francisco Seia, Rua Castilho, Largo de Santo António e Campo da República (terreiro situado entre a antiga capela de Santo António do Portinho e a Rampa da Ribeira), na cidade de Peniche, emitido na sequência da deliberação n.º 31/2012, tomada pela Câmara Municipal em 24 de janeiro de 2012, e voltar a apreciar o referido estudo urbanístico na reunião ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 18 de maio de 2015. --- Por solicitação do senhor Vereador Filipe Sales, fica registado um resumo das intervenções dos membros da Câmara Municipal efetuadas durante a apreciação deste ponto da ordem do dia: ----

O senhor **Presidente da Câmara** referiu-se à necessidade de se acautelar as acessibilidades e a velocidade do trânsito automóvel na Rua José Estêvão, no troço entre o Largo D. Pedro V e a Travessa dos Mareantes, nomeadamente nas zonas onde a via é mais estreita, para segurança dos peões. -----

O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, disse que está a ser estudada a construção de lombas para reduzir o impacto da velocidade dos automóveis. -----

O senhor **Vereador Filipe Sales** disse que:-----

- Parece-lhe correta a forma como se está a analisar este assunto, porque não faria sentido analisar estes eixos estruturantes da cidade sem ter uma perspetiva holística e abrangente do significado destas artérias. -----

- Parece-lhe interessante que se analise e delibere em relação ao ordenamento e arranjo destas zonas de uma forma integrada, para serem compatíveis umas com as outras e coerentes. -----

- Ainda não emitiu a sua opinião ou tomou posição sobre a circulação de automóveis no Largo 5 de Outubro e Largo D. Pedro V, tendo, aquando da última análise deste assunto pela Câmara Municipal, dito que não tinha opinião formada, porque queria discutir o assunto no seio do seu partido, e sugerido que se ouvissem os comerciantes existentes nestas zonas. -----

- Estranha que se esteja a falar de lombas limitativas de velocidade, quando não se recorda de se ter debatido pormenorizadamente este facto da questão rodoviária. -----

- Recorda-se de o senhor Presidente da Câmara ter colocado a questão de se acautelar as acessibilidades, que teve o acolhimento de todos. -----

- Dada a amplitude do assunto, a Câmara Municipal deve dedicar mais tempo ao seu debate e, por isso, sugere a realização de uma reunião da Câmara Municipal dedicada a este assunto. -----

- Considerando o desaparecimento das palmeiras do Jardim Público e o plano de arborização, na zona abrangida por este estudo deve ser incluída toda a Praça Jacob Rodrigues Pereira e o Jardim Público, para que esteja tudo em harmonia.-----

- Acha interessante que a Câmara Municipal analise se quer manter a praça de táxis da Praça Jacob Rodrigues Pereira, no local em que se encontra, ou se a quer transferir para o local anterior, estacionando os táxis em linha, para privilegiar as zonas pedonais.-----

- Abrindo os largos 5 de Outubro e D. Pedro V ao trânsito automóvel, a Rua 13 de Infanteria

poderá ter um só sentido de trânsito, pelo que é oportuno englobar esta artéria no estudo.-----

- Sublinha que esta discussão deve ser feita de uma forma abrangente, calma, cuidada e refletida.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que não sabe de que PSD é que se está a falar, porque este estudo foi aprovado pela Câmara Municipal, no mandato anterior, e foi discutido já no atual mandato, estando presentes os senhores Vereadores Luís Ganhão e Cristina Leitão, tendo todos os pressupostos estado presentes. Acrescentou que quando foi efetuada uma visita ao local, foi no pressuposto de haver circulação automóvel condicionada. -----

O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, disse que: -----

- O estudo foi aprovado no anterior mandato, em 2012, tendo ficado em aberto a questão da zona do terreiro situado entre a antiga capela de Santo António do Portinho e a Rampa da Ribeira, conhecido como Jogo da Bola, por ser conveniente que tivesse o parecer da Direção-Geral do Património Cultural, estando a execução da obra nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento Municipal de 2015. -----

- O senhor Vereador Jorge Gonçalves, numa reunião anterior, já referiu que, não obstante o estudo estar aprovado, este é um novo mandato e poderão ser introduzidas alterações. -----

- Tem dúvidas em relação à circulação automóvel nos largos 5 de Outubro e D. Pedro V. -----

- O senhor Presidente da Câmara chamou a atenção para um conjunto de questões sobre as acessibilidades e a segurança dos peões, nomeadamente junto à farmácia. -----

- Já existe material adquirido e outro realizado pelos trabalhadores do Município para a execução da obra. -----

- Foram ouvidas as juntas das antigas freguesias da cidade e a Comissão Municipal de Trânsito sobre o estudo aprovado.-----

O senhor **Vereador Filipe Sales** disse que:-----

- Está atento às Grandes Opções do Plano, e o que consta neste documento é que, em 2015, será implementado o projeto desenvolvido pelos serviços referente à reorganização do trânsito na zona central da cidade, designadamente no Largo 5 de Outubro até ao Campo da República e outras transversais que confluem nesta artéria principal. -----

- O Partido Social Democrata que aqui está é o que foi eleito em 2013 e a deliberação de aprovação do estudo é do ano 2012, no anterior mandato.-----

- Considera que os próprios tempos obrigam a alterações, como por exemplo o desaparecimento das palmeiras do Jardim Público, e a necessidade de ter uma visão integrada de todas estas zonas e de se pensar o que se quer para o Jardim Público e para a Praça Jacob Rodrigues Pereira, pelo que estes dois espaços devem ser integrados neste estudo. -----

- Vai confirmar se houve uma deliberação que vincule a circulação rodoviária no Largo 5 de Outubro e Largo D. Pedro V, mas, mesmo assumindo que tal aconteceu, não vê impedimento para que se volte à discussão do assunto, porque os tempos são diferentes. -----

- A pretensão dos Vereadores do Partido Social Democrata é dar o seu contributo para um centro da cidade cada vez mais em harmonia e adequado às necessidades dos tempos modernos. -----

O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, disse que este projeto pressupõe duas fases, tendo a primeira, que corresponde à zona envolvente à igreja de São Pedro, já sido executada. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que o estudo será completado com os dissuasores de velocidade e a extensão do piso mais a norte na Praça Jacob Rodrigues Pereira e será presente a próxima reunião da Câmara Municipal. -----

O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, leu a deliberação n.º 31/2012, tomada pela Câmara Municipal, em 24 de janeiro de 2012.-----

O senhor **Vereador Filipe Sales** disse que em nada sente que o seu contributo deixa de fazer sentido em função da deliberação n.º 31/2012, tomada pela Câmara Municipal, em 24 de janeiro de 2012.-----

O senhor **Vereador Jorge Gonçalves** disse que: -----

- O estudo não está aprovado definitivamente, pelo que todos poderão apresentar os seus contributos e discutir o assunto do ponto de vista partidário. -----

- Entre a deliberação referida pelo senhor Vice-Presidente e as eleições autárquicas para o atual mandato passaram vinte e um meses. -----

- Não obstante os partidos estarem corresponsabilizados pelos votos dos seus representantes nos órgãos autárquicos, as situações evoluem, as condições alteram-se e as pessoas são outras, com sensibilidades diferentes, pelo que não há problema em que seja distribuída uma cópia do estudo pelos membros da Câmara Municipal, que seja estabelecido um prazo para que os partidos possam analisar o assunto e depois se tomar uma decisão final global.-----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que:-----

- Quando os membros da Câmara Municipal fizeram uma visita ao local, já no atual mandato, foi com aquele pressuposto e não foi questionado.-----

- Na altura, foi dito aos técnicos do Município quais as alterações que teriam de fazer ao projeto, que era a extensão do piso até ao Clube Recreativo Penichense e os dissuasores de velocidade.---

- Este estudo já foi entregue a todos os membros da Câmara Municipal, no atual mandato, e ninguém se pronunciou. -----

O senhor **Vereador Filipe Sales** disse que:-----

- Aquando da visita ao local, referiu que, quanto à natureza do Largo 5 de Outubro e Largo D. Pedro V, pedonal ou não, não tinha opinião formada nem fechada e falou na importância de se ouvir todas as pessoas que ali operam e a ACISCP. -----

- Reitera que ainda não tem opinião formada e que o assunto deve ser discutido noutra fórum. ---

- Confirma que teve acesso ao estudo há mais de um ano e não houve pronúncia por parte do Partido Social Democrata, porque não foi pedido que isso acontecesse. -----

- Tendo em conta a abrangência que o estudo deve ter, acha interessante que a análise ao mesmo seja feita em reunião só a ele dedicada, após uma reflexão de cada partido.-----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que:-----

- Há uma deliberação da Câmara Municipal, não tendo havido nova deliberação a contrariá-la.---

- Foi elaborado um estudo que já foi analisado no terreno para a concretização da deliberação. ---

- A consulta aos comerciantes tinha mais a ver com a questão dos estacionamento. -----

- A presidência da Câmara Municipal quer concretizar esta intervenção, pelo que irá trazer a reunião da Câmara Municipal o estudo, para ser votado. -----

11) Sinalização de trânsito na Estrada Marginal Sul e nas ruas dos Cortiçais, de São Marcos, Sacadura Cabral, do Lapadusso, do Anzol, das Estelas, da Santa Cruz, da Berlenga, Dr. José Bonifácio da Silva e Cidade de Viseu, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 473/2015: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, responsável pelo Pelouro do Trânsito, datada de 13 de abril de 2015, e a informação do Diretor do Departamento de Obras Municipais, datada de 10 de abril de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, autorizar a colocação de sinalização de trânsito vertical e horizontal na Estrada Marginal Sul e nas ruas dos Cortiçais, de São Marcos, Sacadura Cabral, do Lapadusso, do Anzol, das Estelas, da Santa Cruz, da Berlenga, Dr. José Bonifácio da Silva e Cidade de Viseu, em Peniche, conforme descrito na informação do Setor de Fiscalização de Obras e Loteamento do Departamento de Obras Municipais, datada de 25 de março de 2015, e indicado na planta de localização apresentada, documentos que aqui se dão por reproduzidos e de que se arquivam cópias em pasta anexa ao livro de atas. -----

O senhor Vereador Filipe Sales lembrou que, há algum tempo, solicitou a marcação de uma zona de estacionamento, sita na Travessa do Galhahaz, em Peniche, uma vez que, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Peniche, eleito pela população, já foi abordado por

municípios relativamente ao assunto, e lamentou a inconsequência da sua solicitação. O senhor Presidente da Câmara disse que está a ser efetuada uma inventariação de toda a sinalização de trânsito existente e em falta, para que a mesma seja homologada pela Câmara Municipal nos termos da lei. (Doc.204 NIPG 5441/15)-----

OBRAS MUNICIPAIS:

12) Colocação de sinalização rodoviária na Estrada Marginal Sul e nas ruas dos Cortiçais, de São Marcos, Sacadura Cabral, do Lapadusso, do Anzol, das Estelas, da Santa Cruz, da Berlenga, Dr. José Bonifácio da Silva e Cidade de Viseu, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 474/2015: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 13 de abril de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar os serviços municipais a realizarem por administração direta as obras necessárias para a colocação da sinalização rodoviária, na Estrada Marginal Sul e nas ruas dos Cortiçais, de São Marcos, Sacadura Cabral, do Lapadusso, do Anzol, das Estelas, da Santa Cruz, da Berlenga, Dr. José Bonifácio da Silva e Cidade de Viseu, em Peniche, para execução da deliberação n.º 475/2015, tomada na presente reunião. (NIPG 5441/15)-----

SAÚDE:

13) Cuidados de saúde primários no concelho de Peniche:-----

Deliberação n.º 475/2015: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de abril de 2015, que a seguir se transcreve:-----

«Peniche volta a manifestar a sua inquietação e indignação perante a falta de médicos de família nos Cuidados de Saúde Primários do concelho.

O Agrupamento dos Centros de Saúde Oeste Norte integra o concelho de Peniche para além de Alcobaca, Nazaré Caldas da Rainha, Óbidos e Bombarral. Este Agrupamento, no seu conjunto, tem 21 042 utentes sem médico de família, o que representa uma percentagem de 11,7%.

No entanto, o concelho de Peniche tem mais de 50% da população sem médico de família, assumindo uma inconcebível exceção no panorama da região Oeste Norte.

Os Cuidados de Saúde Primários do concelho de Peniche abarcam 27 030 utentes distribuídos pelo Centro de Saúde de Peniche, e por três Extensões de Saúde localizadas em Atouguia da Baleia, Ferrel e Serra d’El-Rei. Para fazer face a esta população tem apenas 7 médicos em funções, quando deviam ser 15, encontrando-se inclusive as extensões de Ferrel e Serra d’El-Rei sem médicos de família, com acesso praticamente nulo por parte destas populações ao médico de família. As populações de Ferrel e da Serra d’El-Rei têm que recorrer ao Centro de Saúde de Peniche para consultas de reforço as quais são manifestamente insuficientes para as suas necessidades.

Relembramos que, em 31/12/2014, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo respondeu às questões então colocadas pela Câmara Municipal de Peniche relativamente à situação da falta de recursos no Centro de Saúde Peniche, onde era mencionado:

- “Foi colocado um médico recém-especialista, que aguarda concurso, em Ferrel e dois períodos de 3h/semana na Serra d’El-Rei, sendo um da consulta de adultos e um de saúde infantil e saúde materna.”

- “A partir do dia 5 de Janeiro irão à Serra d’El-Rei 3 médicos internos do 4.º ano realizar 3h de consulta a cada (atendimento em consulta de doença aguda e programada)”.

- “Prevê-se ainda, a partir do início de janeiro, o reforço da equipa com médico de prestador de serviços.”

- A Direção Executiva do ACES Oeste Norte e a ARSLVT continuarão a trabalhar no sentido de garantir à população de Peniche o acesso a cuidados de saúde, apesar das dificuldades.”

Analisada, à data, a resposta produzida pela ARSLVT considerou-se que:

No que diz respeito às medidas para fazer face à acentuada carência de médicos de família sentida no concelho de Peniche, elas tinham um carácter meramente paliativo não configurando uma solução de carácter estrutural, ao não proporcionar:

- uma resposta estável e sustentada, mas apenas transitória,
- uma resposta eficaz em termos daquilo que são as funções de médico de família e a filosofia dos cuidados de saúde primários;
- uma resposta satisfatória para garantir a cobertura adequada e eficaz da população, em termos da sua extensão e diversidade de perfis.

Entretanto, a Câmara Municipal de Peniche tem tido conhecimento do agravamento da situação de carência de médicos de família através das populações que manifestam o seu descontentamento com a falta de acesso aos cuidados de saúde primários no concelho de Peniche, verificando-se também o progressivo desespero e angústia dos colaboradores do Centro de Saúde de Peniche e das suas extensões, levando a situações de conflito entre profissionais e utentes.

A Câmara Municipal junto do Ministério da Saúde tem vindo sistematicamente a apelar para a resolução desta situação, o que infelizmente não tem tido resultados positivos.

Assim, considerando as crescentes preocupações e as necessidades legítimas da população do concelho de Peniche relativamente ao acesso aos cuidados de saúde primários face ao grave défice de cobertura concelhia quanto a médicos de família, a Câmara Municipal de Peniche junto do Ministério da Saúde exige a tomada de medidas urgentes no sentido da superação das carências de médico no Centro de Saúde de Peniche e nas suas extensões, e de assegurar a necessária equidade no acesso aos cuidados de saúde primários entre as populações dos diferentes territórios da área de abrangência do ACES Oeste Norte, nomeadamente no que diz respeito à cobertura dos cuidados médicos, de modo a promover uma proporcional e justa redistribuição dos recursos entre os concelhos.» -----

Deliberado, ainda, remeter a presente deliberação ao senhor Ministro da Saúde, ao senhor Secretário de Estado da Saúde, ao senhor Secretário de Estado Adjunto da Saúde, ao senhor Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, ao Agrupamento de Centros de Saúde do Oeste Norte e à comunicação social. -----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

14) Comemorações do 41.º aniversário do 25 de abril de 1974: -----

Deliberação n.º 476/2015: Deliberado aprovar o programa das comemorações do 41.º aniversário do 25 de abril de 1974, conforme proposto pelo senhor Presidente da Câmara em documento que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.205) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

15) Transferência administrativa dos bairros de renda económica – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP: -----

Deliberação n.º 477/2015: Considerando a proposta da senhora vereadora Clara Abrantes, datada de 16 de abril de 2015, deliberado informar o Instituto de Gestão Financeira da Segurança

Social, I.P. de que a Câmara Municipal está disponível para analisar a possibilidade da transferência administrativa dos Bairros de Renda Económica para o Município de Peniche, após aquele instituto, na qualidade de proprietário dos fogos, proceder à atualização do valor das rendas nos termos previstos na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro. (NIPG 2229/15)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

16) Alteração ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2015 – Departamento Administrativo e Financeiro:-----

Deliberação n.º 478/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de abril de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar uma alteração aos documentos previsionais para o ano 2015 (modificação n.º 5), conforme consta dos documentos que foram apresentados, que aqui se dão por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. (NIPG 5616/15)-----

PROTOCOLOS:

17) Protocolo para a promoção, divulgação e desenvolvimento da prática da natação – Federação Portuguesa de Natação e Associação de Natação do Distrito de Leiria:-----

Deliberação n.º 479/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, a Federação Portuguesa de Natação e a Associação de Natação do Distrito de Leiria, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, que tem por objeto a promoção, divulgação e desenvolvimento da prática da natação. (Doc.206 NIPG 2590/15)-----

18) Implementação do Programa Aproximar no concelho de Peniche – Estado Português:----

Deliberação n.º 480/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de abril de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o texto do memorando de adesão do Município de Peniche ao Programa Aproximar, a celebrar com o Estado Português, e o texto do protocolo a celebrar com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., que tem por objeto definir regras para a instalação e funcionamento de Espaços do Cidadão. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.207 NIPG 5668/15)-----

19) Portugal 2020:-----

Deliberação n.º 481/2015: Deliberado voltar a apreciar o assunto relativo ao quadro de apoio comunitário denominado *Portugal 2020* em reunião extraordinária da Câmara Municipal, a agendar oportunamente.-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

20) Carta Local do Associativismo do Concelho de Peniche:-----

Deliberação n.º 482/2015: Deliberado tomar conhecimento da apresentação efetuada pelos senhores Vítor Ramos e Cláudia Sofia, Técnicos Superiores do Setor de Planeamento e Intervenção Social, relativa ao trabalho já efetuado para elaboração da Carta Local do Associativismo.-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

21) *Licenciamento de passeio de cicloturismo – Freguesia de Serra d’El-Rei:* -----

Deliberação n.º 483/2015: Atendendo ao pedido efetuado pela Freguesia de Serra d’El-Rei, por requerimento, recebido em 15 de abril de 2015, e considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de abril de 2015, e a informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 16 de abril de 2015, deliberado deferir a emissão de uma licença e a respetiva autorização, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março, respetivamente, para a realização de um passeio de cicloturismo pelo concelho de Peniche, no dia 25 de abril de 2015 entre as 10h00 e as 12h00. (NIPG 5541/15) -----

APOIOS DIVERSOS:

22) *Apoio à produção de um programa televisivo denominado O Homem do Saco – Shine Ibérica:* -----

Deliberação n.º 484/2015: Atendendo ao solicitado pela empresa Shine Ibérica e considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de abril de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assumir o pagamento de 18 refeições, no valor de 225,00 euros, no âmbito do apoio à produção de um programa televisivo denominado *O Homem do Saco*. O senhor Vereador Filipe Sales solicitou que os documentos das entidades que efetuam pedidos de apoio ao Município sejam disponibilizados a todos os membros da Câmara Municipal, juntamente com as informações dos serviços que são presentes a reunião da Câmara Municipal. O senhor Presidente da Câmara disse que iria transmitir aos serviços do Município a solicitação do senhor Vereador. (NIPG 5562/15) -----

23) *Apoio para realização de um evento denominado Chá de Senhoras – Centro Social Nova Aliança:* -----

Deliberação n.º 485/2015: Atendendo ao solicitado pelo Centro Social Nova Aliança, por carta, recebida a 13 de abril de 2015, e considerando a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 15 de abril de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à referida entidade apoio logístico para a realização de um evento denominado *Chá de Senhoras*, dentro das disponibilidades materiais do Município. (NIPG 5302/15)-----

24) *Apoio para aquisição de utensílios de cozinha – Centro Social Nova Aliança:*-----

Deliberação n.º 486/2015: Atendendo ao solicitado pelo Centro Social Nova Aliança, por carta, recebida a 9 de março de 2015, considerando a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, apresentada verbalmente, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à referida entidade um subsídio, no valor limite de 400,00 euros, para pagamento das despesas efetuadas com a aquisição de utensílios de cozinha, devendo ser apresentados os comprovativos da despesa. O

senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 3341/15) -----

25) Apoio para a realização da oitava edição da iniciativa Abril Livros Mil – Associação Juvenil de Peniche: -----

Deliberação n.º 487/2015: Atendendo ao solicitado pela Associação Juvenil de Peniche, por carta, recebida em 7 de abril de 2015, e considerando a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 14 de abril de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à referida entidade apoio logístico para a realização da oitava edição da iniciativa *Abril Livros Mil*, dentro das disponibilidades materiais do Município. O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 5037/15)

26) Apoio para a realização da campanha Pirilampo Mágico 2015 – Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL:-----

Deliberação n.º 488/2015: Atendendo ao solicitado pela Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL., por cartas, recebidas em 8 e 17 de abril de 2015, e considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de abril de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à referida entidade apoio logístico para a realização da campanha *Pirilampo Mágico 2015*, dentro das disponibilidades materiais do Município. O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 5048/15)-----

27) Apoio para a realização do curso Tow-in Surf e resgate com mota de água – Jet Resgate Portugal e Península de Peniche Surf Clube:-----

Deliberação n.º 489/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de abril de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder o apoio logístico para a realização do curso *Tow-in Surf* e resgate com mota de água, organizado pelo Jet Resgate Portugal e pelo Península de Peniche Surf Clube, conforme discriminado na informação dos serviços do Centro de Alto Rendimento de Peniche, que aqui se dá como reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, e dentro das disponibilidades materiais do Município. O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.208 NIPG 5648/15)-----

28) Apoio para a realização das comemorações do 41.º aniversário do 25 de abril de 1974 – Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho: -----

Deliberação n.º 490/2015: Atendendo ao solicitado pela Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho, por carta, recebida em 8 de abril de 2015, e a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 13 de abril de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à referida entidade apoio logístico para a realização das comemorações do 41.º aniversário do 25 de abril de 1974, dentro das disponibilidades materiais do Município. O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 5081/15) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 491/2015: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Pedro Ferreira*, Assistente Técnico do Serviço de Apoio ao Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de maio de 2015, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----